

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h45min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ronaldo Quintão para fazer a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 131/2018, de autoria do Executivo Municipal, estima receita e fixa despesa do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2019. (1ª Discussão). O projeto em razão da matéria passou pela apreciação de todas as comissões permanentes, as quais exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentou sobre o parecer da Comissão de Esportes, que foi favorável devido a varias solicitações feitas pela citada comissão. No que concerne ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento disse que fizeram observações pertinentes, fez alerta ao novo Presidente desta Casa para que ele fique atento aos valores orçamentários, limites de gastos. Realçou que essa Casa de Leis estaria acompanhando a evolução de receita desse exercício, que impacta no duodécimo da Câmara Municipal, devendo ocorrer à correção da receita, até dezembro/2018, pertinente a receita efetivada. Disse ainda que a Comissão orçamentária apresentou em seu parecer proposta de emenda ao artigo 5º, que passaria a vigorar com a seguinte redação, fez a leitura da proposta de emenda: “Artigo 5º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto, até o limite de 6% (seis por cento), da “Despesa Fixada” (corrente e de capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.” Não havendo mais quem quisesse discutir, Sequencialmente, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres. Assim, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi aprovado com doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos o qual foi aprovado com doze votos favoráveis e nenhum voto contrario. Parecer da Comissão de Educação e Esportes, o qual foi aprovado com unanimidade de votos. Assim como o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

e parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, ambos com treze votos favoráveis. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, sendo aprovado por unanimidade de votos. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo aprovado com unanimidade de votos. Parecer da Comissão de Educação e Esportes, sendo aprovado com unanimidade de votos. Em discussão o Projeto de Lei 131/2018, em primeira discussão, momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner. O vereador disse da importância do projeto, que fez uma análise criteriosa ao projeto, por mais que não tivesse conhecimento contábil, mas que teria se esforçado para esta análise, disse que observou o crescimento da receita, disse que o projeto foi feito numa metodologia do Tribunal de Contas, disse que dessa forma esta mais próxima da realidade de Tangará da Serra, disse que diferentemente de outros Municípios a renda EM Tangará da Serra seria crescente e isso se dá por causa da variedade de frentes econômicas, que nosso Município não estaria focado em um único segmento, que essa seria a razão de ter sua arrecadação crescente. Evidenciou que ser uma cidade universitária traria renda pra todas as áreas e crescimento de nossa cidade, que Tangará seria um pólo educacional. Em seguida mencionou as clínicas na área de saúde que seriam muitas, que não teríamos uma grande industrialização, mas que a médio porte seriam muitas, principalmente na área de serviço que seria muito forte, na área da alimentação, então tudo isso criaria essa situação muito boa. Mas de acordo com o Vereador algumas mudanças seriam importantes para melhorar ainda mais esse cenário. Disse sobre as Contribuições de Melhorias, que perder-se-iam receitas, disse que tudo tem que ser feito com qualidade, qualquer serviço que seja implementado deveria ser feito com qualidade para não se fazer de novo. Mencionou ainda o valor que seria aplicado na Educação e suas origens de receitas. Citou ainda vários outros valores e suas destinações, e principalmente, os gastos desses recursos. Lembrou que mesmo diminuindo o valor de transferência para a Câmara Municipal através do duodécimo, devido o aumento da população em cem mil habitantes, não haveria problemas diante do aumento também de arrecadação. Disse ainda que quanto ao Serraprev, acreditava haver necessidade de suplementação. Por fim, disse que no período que era vereador apenas duas vezes não participou da apresentação do relatório, e que seria muito importante a participação de todos. Não havendo mais quem quisesse discutir colocou em votação sendo aprovado em primeira votação com treze votos favoráveis, ou seja, com unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 19h22min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	

PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	